

RECADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

ADEQUAÇÃO AO NOVO SISTEMA DE

CONTROLE DE ACESSO

Prezados Senhores,

O ISPS CODE - Código Internacional de Segurança Marítima e Portuária, em vigor desde julho de 2004, instituído pela Organização Marítima Internacional - IMO, quando da realização em dezembro de 2002, da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), estabeleceu um novo e abrangente regime de segurança para a navegação internacional, fornecendo padrões para avaliação de riscos e adotando medidas que visam prevenir, reprimir e suprimir, o narcotráfico, tráfico de armas, substâncias perigosas, pirataria, ações terroristas, etc, à navegação e as Instalações Portuárias - IP fortalecendo a segurança das mesmas e de seus usuários.

- Dentre as medidas de proteção aprovadas, podemos citar as seguintes:
 - Cadastramento de pessoas e veículos que venham a adentrar nas instalações portuárias;
 - Controle de entrada e saída de pessoas, veículos e produtos (carga, bagagens, etc);

- Perímetro das Instalações Portuárias de limitados (cercas, muros, etc);
- Sistema de vigilância com câmeras (CFTV), monitoramento 24 horas (entradas, saídas, perímetro, cais, área molhada, navios, etc);
- Sistemas detectores de metais, presença, aproximação, etc.

No Brasil, a **CONPORTOS** - Comissão Nacional de Segurança Pública de Portos, Terminais e Vias Navegáveis, formada pelos Ministérios da Justiça, Defesa (Marinha do Brasil), Fazenda, Relações Exteriores e Transportes, é responsável pela certificação das Instalações Portuárias, quanto às embarcações à responsabilidade fica a cargo da Marinha do Brasil.

A **CESPORTOS** - Comissão Estadual de Segurança Pública dos Portos, Terminais e Vias Navegáveis, que faz parte da estrutura da CONPORTOS, é responsável pela inspeção das Instalações Portuárias e emissão da Declaração de Cumprimento, a partir de então a mesma é incluída no sítio (<http://gisis.imo.org/Public/Default.aspx>) criado pela IMO para divulgar as instalações certificadas.

As Instalações Portuárias que não se adequarem ao ISPS CODE poderão sofrer conseqüências graves, como as manifestadas pelo governo dos EUA, de que não receberão cargas originárias de portos que não se ajustarem às normas do ISPS CODE, bem como, restrições adotadas por vários países aos navios que transportam cargas de portos não certificados.

A Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, Certificada em 28 de janeiro de 2005, com a finalidade de manter, aperfeiçoar e atender as medidas de segurança estabelecidas pelo ISPS CODE, gerando assim maior segurança para as embarcações e usuários do porto, garantia e credibilidade ao importador e ao exportador de que seu produto não será violado, está investindo em novos equipamentos de segurança (crachá por aproximação, biometria, câmeras, portaria única para pedestres, etc) e softwares, modernizando e atualizando o sistema de segurança do porto. Conjuntamente a estas medidas iremos implantar o Programa de Integração, que visa dar conhecimento aos usuários sobre normas e procedimentos adotados pela APSFS e que devem ser seguidas, objetivando melhor disciplina, desempenho e segurança ao trabalhador portuário.

Em breve estaremos divulgando normas de procedimentos para o cadastramento e credenciamento de empresas, funcionários, motoristas, autônomos, prestadores de serviço, veículos, etc, a fim de obterem o crachá de acesso ao Porto de São Francisco do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Segurança Portuária, pelo fone 47 34711278 – 1288 ou pelos e-mails cadastramento@apsfs.sc.gov.br - jerson@apsfs.sc.gov.br.